



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Processo n.: 0001292-20.2019

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
N. 66/2019**

O **PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica aos interessados que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado ao recebimento de propostas para fins de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE NAVEGANTES**, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, com os arts. 42 a 46 da Lei Complementar n. 123/2006, com a Resolução CNJ n. 114/2010 e com a Resolução TJ n. 44/2011.

1 - DO OBJETO

1.1 – O objeto deste edital é o chamamento público de pessoa jurídica, especializada no ramo de engenharia e construção civil, interessada em executar a conclusão da obra do Fórum da Comarca de Navegantes, situado na Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765 – São Domingos, Navegantes – SC, 88375-000, em conformidade com as especificações e quantidades contidas nos memoriais descritivos, projetos complementares e projeto arquitetônico, bem como outros documentos constantes do procedimento de contratação emergencial.

1.2 – O prazo para execução do objeto do presente Chamamento Público é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

1.3 – O custo estimado da obra é de R\$ 2.634.396,74 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com as disposições da Lei n. 12.546/2011 e modificações das Leis n. 12.844/2013, n. 13.161/2015 e n. 13.202/2015.

1.4 – Esclarecimentos às proponentes serão prestados no endereço acima informado ou pelo telefone (48) 3287-2040 (telefone do presidente da comissão) e/ou pelo e-mail licitacao@tjsc.jus.br.

2 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Trata-se de Chamamento Público para verificação de interessados em contratar emergencialmente com o Poder Judiciário de Santa Catarina, com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

2.2 - O oferecimento de proposta não dará à proponente o direito de contratar com a Administração, visto que existe margem de discricionariedade para a contratação emergencial e que se mostra necessário, ainda, o preenchimento dos demais requisitos legais.

3 – DA ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

3.1 – O envelope-PROPOSTA deverá ser entregues fechado e/ou lacrado, até as 13h do dia 23 de abril de 2019, na Seção de Gerenciamento de Licitações, da Divisão de Licitações e Compras Diretas, da Diretoria de Material e Patrimônio deste Tribunal, localizada no Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, 232, Centro, 2º andar, Sala 201, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, onde será protocolizado, contendo no anverso os seguintes dizeres:

I – PROPOSTA:

- a) razão social e CNPJ da empresa;
- b) telefone e e-mail; e
- c) Chamamento Público n.66/2019

3.2 – Envio de correspondência por via postal:

I – as empresas que encaminharem suas propostas por via postal deverão indicar no anverso do envelope, além do endereço completo deste Tribunal (endereço descrito no subitem 3.1):

- a) A/C da comissão de licitação;
- b) razão social e CNPJ da empresa;
- c) telefone e e-mail;
- d) Chamamento Público n. 66/2019;
- e) entrega dos envelopes: até as 19h do dia 22-4-2019; e
- f) abertura da sessão: às 13 horas do dia 23-4-2019.

II – caso o envelope não tenha chegado à Divisão de Licitações e Compras Diretas até o horário aprazado, não se tomará conhecimento da proposta.

3.3 - A sessão pública será transmitida no YouTube, no canal TJSC Licitações ao vivo, em <https://www.youtube.com/channel/UCP7FhvhI-ME1L5QkWOwmtTQ>.

3.4 - O link da transmissão ficará disponibilizado no Portal da Transparência do PJSC, no endereço <https://www.tjsc.jus.br/web/acesso-a-informacao-e-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios>, no menu Licitações ao vivo (acesso à transmissão).

4 – DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE-PROPOSTA

4.1 – O envelope deverá ser entregue até o horário disposto no subitem 3.1.

4.2 – Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de proponente retardatária, assim considerada aquela que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para entrega, comprovado por meio do protocolo da Diretoria de Material e Patrimônio.

4.3 – Caso a proponente chegue dentro do horário e essa diretoria não possa protocolizar os envelopes imediatamente, aquela receberá uma senha, por



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

ordem de chegada, que validará a entrega dos envelopes em momento subsequente.

5 – DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 – A sessão pública ocorrerá no horário disposto no subitem 3.2, na sala de licitações (endereço informado no subitem 3.1).

5.1.1 – As propostas serão rubricadas e examinadas por pelo menos dois membros da Comissão.

5.2 – A comissão procederá à classificação das propostas, em ordem crescente de preços, na própria sessão.

5.3 – Concluída a sessão, será lavrada e assinada pelos membros da comissão, na qual constarão eventuais observações.

5.4 – A comissão de licitação divulgará a ata da sessão no Diário de Justiça Eletrônico, veiculado no sítio deste Poder Judiciário, no endereço www.tjsc.jus.br, e, no mesmo sítio, no menu Licitações, Contratos e Fornecedores – Editais de Licitações – Licitações Abertas.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – O envelope deverá conter a proposta da proponente apresentada na forma estabelecida no item 3.

6.2 – Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta.

6.3 – A proposta não poderá conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que dificultem o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao julgamento.

6.4 – O envelope fechado e/ou lacrado deverá conter obrigatoriamente a carta-proposta impressa com todas as informações e declarações indicadas no subitem 6.4.1.

6.4.1 – Carta-proposta: deverá ser emitida em 1 (uma) via, impressa e datada, contendo o nome e a assinatura do representante legal da proponente, como também a indicação do nome e número de registro no CREA/CAU do técnico profissional responsável pela elaboração do orçamento, nos termos da legislação aplicável, bem como as seguintes informações e declarações, podendo, para isso, utilizar o MODELO 1 – CARTA-PROPOSTA anexo:

I – número deste Chamamento Público;

II – identificação (razão social), endereço, número de inscrição no CNPJ da proponente, telefone, fax, e-mail para contato com a comissão;

III – nome do banco, número da agência e da conta corrente (com dígito verificador);

IV – nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar o contrato;

V – validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega dos envelopes:

a) *caso não indicada a validade ou indicado prazo inferior, será automaticamente atribuída validade de 90 dias; e*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

b) *caso não indicada a data na carta-proposta, será atribuída a data de entrega dos envelopes.*

VI – prazo de execução dos serviços: até 180 (cento e oitenta) dias;

VII – valor global da proposta;

VIII – declaração da proponente de que:

a) se contratada for, irá apresentar a composição dos custos unitários, a fim de dar cumprimento à Resolução n. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) tem pleno conhecimento do serviço, das condições locais e da natureza do trabalho a ser executado e de que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

c) dispõe do aparelhamento e pessoal técnico adequados e necessários para a execução dos serviços e atesta o bom estado de conservação dos equipamentos e maquinários; e

d) conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega da obra, considerando que poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto deste Chamamento de Público para inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes que poderão afetar o custo e as exigências de ordem técnica para a execução do objeto, inclusive quanto aos horários e atividades permitidas ou toleradas, quanto ao transporte horizontal e vertical de materiais e equipamentos, quanto à utilização de escadas e áreas comuns, quanto à manutenção da higiene e limpeza das áreas comuns, quanto à produção de ruídos, quanto ao trânsito e identificação de seus funcionários, e, por fim, quanto a todas as questões que, de alguma forma, possam interferir com o desenvolvimento dos serviços a serem executados, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento destas.

IX – dois cronogramas:

a) cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, sendo a primeira não superior a 15% (quinze por cento) do valor total proposto; e

b) cronograma financeiro discriminando os valores e percentuais para mão de obra e materiais/equipamentos, por parcela, conforme a tabela a seguir:

Parcela	Mão de obra		Materiais		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1						
2						
3						
4						
5						
6						
TOTAL						



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

6.5 - A vistoria poderá ser efetuada por intermédio de representante legal, devidamente qualificado em engenharia ou arquitetura.

6.5.1 - as datas e horários não serão prorrogados em hipótese alguma. Qualquer dúvida deverá ser sanada por escrito, através do e-mail dea.fiscalizacao@tjsc.jus.br.

6.6 – Serão consideradas inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

6.7 – A proponente, quando da elaboração da proposta, deverá observar:

I – o disposto na legislação previdenciária, especialmente o contido na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e suas alterações; e

II – a incidência do reajuste.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação emergencial da obra se dará com a proponente que apresentar o menor preço e cumprir os requisitos legais necessários à execução da obra.

7.2 - A contratação emergencial da obra se dará com a proponente que apresentar qualificação técnica compatível com a complexidade da obra, devendo disponibilizar profissionais da área de engenharia civil, elétrica e mecânica, os quais serão os responsáveis técnicos pelos serviços.

Florianópolis, 10 de abril de 2019

Graziela Meyer Juliani
Diretora



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CARTA-PROPOSTA

(supre o estabelecido no subitem 6.4.1 do edital)

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 66/2019

Nome da empresa (razão social):

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

CNPJ:

Telefone/fax:.....**E-mail:**

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome:

Cargo/função:

Telefone/fax: E-mail:

Dados bancários:

Banco:.....Agência:.....Conta-corrente:.....

Responsável técnico pelo orçamento:

Nome:

CREA/CAU n.

A presente proposta refere-se à apresentação de proposta para execução de conclusão da obra do Fórum da Comarca de Navegantes, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos e mão de obra, nos termos indicados no edital e anexos.

1. Valor global proposto:
2. Validade da proposta:
3. Prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias;
4. Cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, sendo a primeira não superior a 15% (quinze por cento) do valor total proposto; e
5. Cronograma financeiro discriminando os valores e percentuais para mão de obra e materiais/equipamentos, por parcela, conforme a tabela a seguir:

Parcela	Mão de obra		Materiais		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1						
2						
3						
4						
5						
6						
TOTAL						



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

6. A proponente **DECLARA** que:

a) se contratada for, irá apresentar a composição dos custos unitários, a fim de dar cumprimento à Resolução n. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) tem pleno conhecimento do serviço, das condições locais e da natureza do trabalho a ser executado e de que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

c) dispõe do aparelhamento e pessoal técnico adequados e necessários para a execução dos serviços e atesta o bom estado de conservação dos equipamentos e maquinários; e

d) conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega da obra, considerando que poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto deste Chamamento de Público para inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes que poderão afetar o custo e as exigências de ordem técnica para a execução do objeto, inclusive quanto aos horários e atividades permitidas ou toleradas, quanto ao transporte horizontal e vertical de materiais e equipamentos, quanto à utilização de escadas e áreas comuns, quanto à manutenção da higiene e limpeza das áreas comuns, quanto à produção de ruídos, quanto ao trânsito e identificação de seus funcionários, e, por fim, quanto a todas as questões que, de alguma forma, possam interferir com o desenvolvimento dos serviços a serem executados, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento destas.

LOCAL, de de

(indicação do nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente e carimbo/timbre da empresa)